



## V CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - 2025

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO I

##### • DAS DISPOSIÇÕES PRELIMILARES

**Art. 1:** O V Campeonato Municipal de Futsal 2025 (masculino e feminino) de São Miguel do Guamá, evento promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Observará as normas gerais estabelecidas no presente regulamento.

**Art. 2:** Objetivo deste evento é congregar as equipes de futsal de São Miguel do Guamá com vista proporcionar momentos de esporte e lazer, no sentido de fortalecer vínculos de amizades. Incentivando a integração entre estas equipes e suas respectivas famílias.

#### CAPÍTULO II

##### • DAS INSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO

**Art. 3:** Só poderá participar do V Campeonato Municipal de Futsal 2025 (masculino e feminino) de São Miguel do Guamá a equipe composta por atletas comprovadamente votantes no município de São Miguel do Guamá, atletas que emitiram ou transferiram seu título até o dia 2 de outubro de 2025.

**Art. 4:** As equipes só poderão inscrever 1 (um) atleta não votante no município de São Miguel do Guamá.

**§ primeiro:** os(a) atletas menores de idade que não portarem documentação (**RG OU TÍTULO**) só poderão participar com a devida comprovação de **matricula escolar do município** e autorização dos pais devidamente documentada.

**§ segundo:** as jogadoras que estiverem gestantes não poderão participar da competição.

**Art. 5:** As fichas de inscrições deverão ser assinaladas pelos(a) presidentes das equipes e serem entregues até o dia 17 de outubro. As fichas de inscrições deverão conter, obrigatoriamente: a relação nominal dos(a) jogadores(as) e comissão (nomes completos) ; Xerox do RG, Título de eleitor, assinatura original de cada atleta.

**Parágrafo único:** As equipes poderão inscrever novos atletas até a sua segunda rodada respectiva. Obs: Caso não tenham entregue a ficha completa no dia 17 de outubro de 2025.

**Art. 6:** Todos(a) os(a) atletas deverão, obrigatoriamente, usar os equipamentos para a prática do futsal, ou seja, uniforme de jogo padrão (**camisa, short e meião**), contendo a numeração que deverá estar devidamente legível no verso da camisa e short, bem como o tênis, este apropriado para a prática do futsal.

**§1:** o canelito será permitido, e a “meia” poderá ser de qualquer cor, igual ou distinta da cor do meião.

**§2:** o goleiro linha poderá utilizar o mesmo uniforme de goleiro desde que o número da sua camisa seja o mesmo número que o referido atleta tenha assinado na súmula, antes da partida.

**Obs:** O uso da canelreira é opcional.

**Art. 7:** A equipe que tiver mando de jogo fica obrigado à trocar o uniforme sempre que a arbitragem concluir que as semelhanças possam dificultar o bom desempenho da partida.

**Art. 8:** Em caso da equipe não dispor do segundo uniforme a mesma **poderá utilizar o uniforme revirado**.

**Art. 9:** Serão inscritos 15 atletas, 1 massagista, 1 técnico e 1 auxiliar técnico por equipe. sendo opcional inscrever todas as vagas. Só inscritos poderão permanecer em quadra.

**Art. 10:** O(a) atleta que por ventura se inscrever (assinar a ficha de inscrição) em duas ou mais equipes estará eliminado(a) automaticamente e as equipes perdem uma inscrição, sendo vedada a possibilidade de reposição.

Parágrafo Único: Na competição masculina o atleta deverá jogar pelo menos 3 (três) partidas da fase classificatória para poder jogar as partidas referentes a fase eliminatória. O não cumprimento desta obrigatoriedade acarretará na eliminação do(a) atleta da competição. Na competição feminina a atleta de fora terá que cumprir pelo menos 1 (um) jogo na fase classificatória, sob a mesma punição ao descumprimento dessa obrigação.

**Art. 11:** O(a) técnico(a) que assinar a ficha de inscrição será o responsável pelos jogadores menores de 18 (dezoito) anos. Isentando a comissão organizadora de qualquer problema ocasionado por esses atletas.

### CAPÍTULO III

- **DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 12:** O V Campeonato Municipal de Futsal 2025 (masculino e feminino) será disputado em fases distintas, á saber.

1ª Fase: Classificatória

2ª Fase: Eliminatória 3ª

Fase: Semifinais

4ª Fase: **Final**

**Art. 13:** A competição masculina será disputada em 2 chaves (A e B), (jogando chave contra chave) em jogos classificatorios. A competição feminina será disputada em chave única, com os times jogando entre si.

**Art. 14:** Na competição masculina, classificarão 4 equipes por chave. Na competição feminina, classificam para a final as 2 (duas) primeiras colocadas do grupo único.

**Art. 15:** Em caso de empate (fases eliminatória, semifinais e final) após o tempo regulamentar, a disputa será convertida em cobranças de penalidades, sendo 5 cobranças para cada equipe. Permanecendo o empate, iniciasse nova série de cobranças, na mesma ordem anterior, em cobranças alternadas.

**Art. 16:** Atletas excluídos durante a partida, não poderão participar da série de cobranças da penalidade.

### CAPÍTULO IV

- **DAS MODALIDADES E COMPETIÇÃO**

**Art. 17:** A modalidade disputada será o Futsal Masculino e Feminino.

**Art. 18:** Na modalidade Masculina, cada jogo terá 2 (dois) tempos com duração de 25 (vinte e cinco minutos, não cronometrados) e com o tempo mínimo de 3 (três minutos) de intervalos. Na modalidade Feminina, também serão dois tempos de 20 (vinte minutos) e com o tempo mínimo de 3 (três minutos) de intervalos.

Parágrafo único: Na fase eliminatória (Quartas de Finais, Semifinais e Finais) os tempos serão cronometrados.

**Art. 19:** O campeonato será disputado conforme as regras oficiais do futsal.

**Art. 20:** As partidas serão dirigidas por árbitros regionais, não podendo haver recusa dos mesmos por parte de quaisquer equipe.

**Art. 21:** Não haverá sorteio de árbitros para as partidas.

## CAPÍTULO V

### • DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 22:** Para efeito de classificação a contagem de pontos (ganhos) será a seguinte:

**Vitória: 3 pontos - Empate: 1 ponto - Derrota: 0 ponto**

**Art. 23:** Em caso de empate na classificação das fases, serão adotados os seguintes critérios:

#### **Entre 2 (duas) equipes:**

- 1 - Confronto direto;
- 2 - Maior saldo de gols;
- 3 - Maior número de vitórias;
- 4 - Maior número de gols marcados;
- 5 - Sorteio.

#### **Entre 3 (três) equipes:**

- 1 - Maior saldo de gols;
- 2 - Maior número de vitórias;
- 3 - Maior número de gols marcados;
- 4 - Sorteio

**Art. 24:** Ao término de cada fase disputada, será reconhecida em primeiro lugar do grupo, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, e em segundo lugar, a equipe imediatamente após, na ordem decrescente.

**Art. 25:** No caso de não comparecimento de uma das equipes na disputa da partida ocorrerá o **WxO**, sendo os pontos revertidos para a equipe que comparecer e terá a seu favor o placar de **3x0**.

§ **primeiro:** A equipe favorecida dos 03 (três) pontos ficará obrigada a fazer um depósito no valor de R\$210 (duzentos e dez) reais correspondente a cota de arbitragem na fase classificatória, como pagamento de cota, no prazo de 24 horas úteis.

§ **segundo:** Na fase eliminatória a cota de arbitragem será de 280,00 (140,00 para cada equipe).

§ **terceiro:** O não pagamento da cota de arbitragem implicará em **eliminação imediata da equipe da competição** em caráter de **WxO**.

§ **terceiro:** Os gols serão computados somente para efeito de estatísticas, não sendo computado o gol a favor de nenhum jogador da equipe beneficiada.

§ **quarto:** Caso a equipe perdedora por **WxO** efetue o pagamento de sua cota, a equipe ganhadora estará isenta da cota no próximo jogo.

**Art. 26:** Ocorrendo a ausência da equipe, sem justificativa aceita, serão anulados todos os resultados da fase, evitando prejuízo de terceiros, prevalecendo os resultados somente para efeito de estatísticas.

## CAPÍTULO VI

### • DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 27:** As equipes que se recusarem a competir nas instalações, data horário e com arbitragem determinadas pela direção geral, serão eliminadas do campeonato.

**Art. 28:** A **tolerância máxima para o início de cada partida será de 15 (quinze) minutos**, após esse tempo a equipe infratora será perdedora por **WxO** com o placar de 3x0, que se concretiza com a comunicação feita pelo árbitro para o capitão da equipe presente na quadra de jogo.

**parágrafo único:** os atletas poderão assinar a súmula até o início do 2º tempo. Não sendo permitida a entrada dos mesmos na quadra, sem ter feito, antes, a assinatura na súmula.

**Art. 29:** A tolerância para os jogos de sequência, desde que o anterior termine depois do horário programado para o início destes, não excederá dos 15(quinze) minutos, a partir do horário pré-estabelecido, um jogo marcado em sequência a um jogo que não se realize em função de **WxO**, poderá ser antecipado **caso haja acordo entre as equipes participantes**.

**Art. 30:** As equipes participantes, até 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início do jogo, deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação dos atletas e comissão técnica expedida pela comissão organizadora, que atuarão no jogo, devidamente preenchida.

**Art. 31:** Caso sua documentação de identificação tenha sido extraviada, o mesmo poderá participar da partida, caso apresente junto á mesa do representante da comissão de arbitragem, na quadra de jogo, um boletim de ocorrência, com data não superior a 48 (quarenta e oito) horas úteis de antecedência à partida referente ao extravio e ainda outro documento com foto que o identifique. No caso de não possuir o documento oficial, o representante da comissão de arbitragem poderá validar a participação de forma visual.

**Art. 32:** Á comissão técnica e o banco de reservas não será permitida a entrada na quadra se os mesmos estiverem indevidamente trajados (ficando estabelecido que membros da comissão técnica não poderão representar suas equipes trajados de **camiseta regata, chinelo, gorro, ou quaisquer itens que os oficiais de arbitragem considerem impróprio**.

**Art. 33:** A equipe que infringir as regras ou regulamento, estará passível de afastamento da competição, de acordo com a gravidade do “erro”, que será julgado pela comissão organizadora, sem direito a recurso.

**Art. 34:** A equipe que se julgue prejudicada por irregularidade ocorrida em um jogo, poderá protestar junto á entidade, dentro do prazo estabelecido de 48 horas úteis, **após a partida, respeitando o horário de funcionamento da secretaria de 08h até 12h**.

**Art. 35:** Qualquer protesto custará para equipe o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais. Valor revertido em cesta básica.

**Art. 36:** O(a) atleta ou representante de equipe que desrespeitar ou causar algum dano, tanto material como moral, será proibido de participar de qualquer modalidade esportiva organizada por esta entidade, pelo período de 2 anos.

**Art. 37:** Em caso de expulsão nos jogos do campeonato serão observados os seguintes critérios:

§ 1: expulsão normal: punição de 01(um) jogo.

§ 2: expulsão por ofensas morais ao árbitro, delegado do jogo, membros da coordenação, adversários ou torcedores: punição de 02(dois) a 03(três) jogos.

§ 3: expulsão por tentativa de agressão física ao árbitro, delegado do jogo, membros da coordenação, adversários ou torcedores: punição de 04(quatro) a 06(seis) jogos.

**§ quatro:** expulsão por agressão física ao árbitro, delegado do jogo, membros da coordenação: o atleta será eliminado do campeonato em disputa e do próximo campeonato.

**§ quinto:** expulsão por agressão física ao adversário ou torcedor: o atleta será eliminado do campeonato.

**§ sexto:** expulsão por jogo violento ou jogo brusco: punição de 1(um) a 3(três) jogos, para isso a coordenação observará o relatório do árbitro da partida.

**Parágrafo único:** tal medida de punição valerá também para quaisquer membro da torcida do referido time.

**Art. 38:** Ao final da fase classificatória zeram-se os cartões para a fase seguinte. Com excessão daqueles que levarem o 3º (terceiro) cartão amarelo ou vermelho na última rodada da fase classificatória, terão que cumprir na fase eliminatória.

**Art. 39:** Cada equipe deverá apresentar uma bola em boas condições de jogo, na quadra de esportes.

**parágrafo único:** caso a equipe não apresente uma bola em condições de jogo a equipe será multada por um valor de R\$ 150 (cento e cinquenta) reais. Valor revertido em cesta básica.

**Art. 40:** A antecipação ou adiamento de jogo será também de competencia da comissão organizadora e a comunicação será feita as equipes participantes com antecedência minima de 24 (vinte e quatro) horas úteis, através de oficio expedido pela comissão organizadora.

**Art. 41:** Em todos os jogos deverá haver pelo menos um representante da comissão organizadora e na, ausência deste, o cronometrista das partida assumirá a função.

**Art. 42:** À comissão de arbitragem do jogo, além das atribuições que lhe forem conferidas pela comissão organizadora, caberá notificar em relatório, qualquer irregularidade presenciada dentro ou fora da quadra de jogo, tais como, participações ativas ou passivas, beneficadas ou prejudiciais, promovido por *diretores, torcedores, atletas em geral*, e outros segmentos técnicos-administrativos das equipes, envolvidas ou não no jogo.

**Art. 43:** A partida suspensa por motivos totalmente alheios aos participantes será reprogramada, com os mesmos atletas, comissão técnica e autoridades já designadas. A mesma reiniciará com o placar, tempo e demais anotações existentes na súmula no momento da suspensão.

**Art. 44:** Partidas suspensas por circunstancias de responsabilidades de segmentos tecnicos-administrativos da equipes (atletas, dirigentes, etc...) serão julgados conforme análise realizada pela comissão organizadora.

**Art. 45:** Para iniciar as partidas, as equipes deverão ter no minimo 03 (três) atletas, todos devidamente uniformizados, constando em súmula e com documento em mesa.

**Art. 46:** A equipe que ficar reduzida a dois atletas em quadra não poderá continuar a partida, sendo declarada perdedora, com o placar de 1x0 para o adversário ou mantido o placar do jogo para o adversário caso o resultado for superior a 1x0.

**Art. 47:** No caso de duas equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas na quadra de jogo. ambas serão declaradas perdedoras e os pontos não serão computados para nenhuma das equipes.

**Art. 48:** Os casos omissos deste regulamento serão analisados e julgados de forma imparcial pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**Art. 49:** Todos os assuntos inerentes a este regulamento, foram decididos em assembleia geral pelos(a) **presidentes/representantes** dos clubes que integrarão e farão parte deste regulamento.

**Art. 50:** Os responsáveis das equipes que assinaram como Presidentes nas fichas de inscrição serão os únicos com poder de voto nas reuniões deliberativas, que serão informadas com a plena antecipação, a ausência do presidente na referida reunião acarretará voto vencido em todas as decisões.

**Art. 51:** Aos presidentes/representantes, “declaro que li e concordo com as prerrogativas neste regulamento e garanto cumpri-las a fim de garantir um campeonato competitivo e de curso tranquilo”.

**EQUIPES CONFIRMADAS ATÉ A DATA 06/10/2025:**

**MODALIDADE FUTSAL MASCULINO**

- AJAX GUAMAENSE
- TIGUES FC
- SEM BRONCA
- VS FUTSAL
- REAL BLACK\*
- FUT&CHOPP\*
- BORUSSIA GUAMÁ
- TARTA FUTSAL
- THE BROTHERS
- REAL GUAMAENSE
- PANELINHA DO DENIS
- SOLIDÁRIOS
- SUPREMO FUTSAL
- MAXIMUS
- REDBULL

**EQUIPES CONFIRMADAS:**

**MODALIDADE FUTSAL FEMININO**

- INDEPENDENTE
- SEM BRONCA
- BORUSSIA GUAMÁ
- VILA FRANÇA
- REAL GUAMAENSE

Obs: A lista nominal com a assinatura de todos os presidentes segue em anexo a este regulamento.

Obs: Após o encerramento do período de inscrição, 06/10/2025, duas equipes da modalidade futsal masculino desistiram da competição (Fut&Chopp e Real Black), as equipes suprecitadas comunicaram a coordenação no dia 07/10/2025 através de nota.

Obs: No dia 08 de outubro a coordenação solicitou aos presidentes que votassem a inclusão, ou não, de uma equipe na modalidade masculina, trata-se da equipe Meta FC, a mesma entrou com o protocolo de inscrição fora do prazo estipulado, porém a inclusão da equipe possibilitaria que a competição tivesse número par de inscritos, garantindo uma melhor competitividade. Todos os presidentes votantes aceitaram a inclusão da equipe Meta FC.

Obs: A equipe Borussia Guamá feminino comunicou a desistência do campeonato, ficando a conjuntura de 4 equipes confirmadas e chave única, todos contra todos.

## **ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA NUMERO 02 – V CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025**

As 19h45 do dia 02 de outubro de 2025, estiveram reunidos no prédio do Porto Futuro, localizado no Complexo Beira Rio, Centro, os presidentes e representantes de equipes de futsal (masculino e feminino), coordenação do Campeonato, além da imprensa local (Canal GTV e Blackton). As equipes representadas na noite da reunião foram: Fut&Chopp, Solidários, Borussia Guamá, Maximus, VS Futsal, The Brothers, Independente, Sem Bronca, Tarta Futsal, Vila França, Real Guamaense, Ajax e Tigres FC.

As pautas apresentadas foram: Mudanças no regulamento de 2024 para 2025 e situações e pontuações referentes a quadra do Externato.

A reunião teve início com a fala da Secretária Michelle que deu as boas vindas a todos os presentes, agradecendo a presença de todos e ponderou a evolução que o futsal obteve nos últimos anos com a realização da referida competição e finalizou agradecendo a equipe de esportes pela condução do campeonato.

Na sequência, ocorreu a chamada dos presentes para que a reunião desse sequência.

O sr Murilo Oliveira – Diretor de Esportes tomou a fala para tratar de alguns assuntos e situações problemas referentes a utilização da quadra do Externato, local das últimas 4 edições do campeonato, lembrando que o espaço não é de domínio da prefeitura e que esse ano seria alugado pela direção da escola para aquisição de resfriadores e melhorias da estrutura do espaço. O sr Murilo informou aos presentes que na edição deste ano o valor da cota de arbitragem não seria devolvida as equipes, como ocorria nos últimos anos, para que ocorresse uma melhor administração dos custos, cumprindo assim com os honorários solicitados pela direção do externato, em virtude da utilização do espaço.

O sr Murilo informou sobre o protocolo da abertura do Campeonato, que seria a mesma dos últimos anos, alertando sobre a pontualidade para que os jogos da noite não atrasassem em virtude da possibilidade de pagar uma taxa extra pela extensão do horário utilizado.

Na sequência, foram lidos os pontos de modificação do regulamento em relação ao ano anterior: sobre o cronograma dos jogos (será sempre iniciado por um jogo feminino); sobre o uso do canelito (seria autorizado uso de qualquer cor, igual ou distinta da cor do meião), outro ponto apresentado foi sobre a possibilidade de inscrição de 2 jogadores não votantes no município, o que gerou discordância entre os presentes que solicitaram que o artigo fosse votado entre os presentes para que houvesse amplo processo democrático no trato das decisões, por um determinado tempo gerou-se um ambiente de contestações onde a maioria dos presentes colocou pontos contrários alegando certo desfavorecimento as demais equipes que alegaram ter pouco efetivo financeiro para a contratação de atletas de fora. Ao final da discussão, a coordenação optou por abrir uma votação, dando dois opções: a manutenção do artigo que dispunha sobre a inscrição de 1 atleta de fora e a mudança para a possibilidade de inscrição de 2 atletas de fora. Por ampla maioria, a manutenção da inscrição de 1 jogador de fora venceu.

Na sequência foram discutidas as situações da premiação e as dificuldades que viriam a surgir pela ausência do valor de patrocínio que no ano anterior supriu as necessidades da premiação e que esse ano não existiria mais. O sr Murilo pediu aos times que mobilizassem suas torcidas para a quadra para que chegassemos a um valor expressivo de premiação.

Foi anunciada a data da abertura, dia 07 de novembro, com dois jogos em sequência (feminino e masculino, respectivamente). Foram mantidos os valores da arbitragem em relação ao ano anterior.

Sem mais nada a tratar, a reunião se deu por encerrada.

São Miguel do Guamá, 02 de outubro de 2025.

## **ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA NUMERO 03 – V CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025**

As 20h15 do dia 10 de outubro de 2025, estiveram reunidos no prédio do Porto Futuro, localizado no Complexo Beira Rio, Centro, os presidentes e representantes de equipes de futsal (masculino e feminino), coordenação do Campeonato, além da empresa local (Canal GTV e Beto Moreira). As equipes representadas na noite da reunião foram: Solidários, Borussia Guamá, Maximus, VS Futsal, The Brothers, Sem Bronca, Tarta Futsal, Vila França, Real Guamaense, Ajax, Meta FC e Tigres FC.

As pautas apresentadas foram: Definição do texto do regulamento de 2025 e situações e pontuações referentes aos confrontos, definição e sorteio dos grupos.

A reunião teve início com a fala do Dr Franklin Xavier que deu as boas vindas a todos os presentes, e fez a leitura da ata da última reunião, ocorrida no dia 02 de outubro, ao ler o documento foi solicitado que todos os presentes assinassem a ata, dando ciência do ocorrido na referida reunião.

Na sequência, ocorreu a chamada dos presentes para que a reunião desse sequência.

O regulamento foi lido na presença dos presidentes e demais envolvidos, sobretudo os pontos principais que sofreram alterações, haja vista que o documento base foi o utilizado no ano anterior. Os pontos lidos foram sobre o prazo limite de transferência ou emissão de primeiro título (02 de outubro de 2025). Vestimenta padrão do uniforme com a flexibilização do uso de meia a canelito, número de jogos obrigatórios que os atletas de fora terão que cumprir na fase classificatória, entre outros pontos. A íntegra da reunião segue publicada no Canal Beto Moreira, no YouTube.

Na sequência foi realizado o sorteio dos grupos da modalidade masculina, a saber:

Grupo A: Solidários, Ajax, Redbull, Sem Bronca, Supremo Futsal, Tarta Futsal e Tigres; Grupo B: VS Futsal, Borussia Guamá, Maximus, Meta FC, Panelinha do Denis, Real Guamaense e The Brothers.

Os presidentes da modalidade masculina optaram por definir como cabeças de chave os finalistas da última edição, ficando assim: Solidários, grupo A e VS Futsal, grupo B.

Após o sorteio foi apresentada a tabela pré oficial, sem datas definidas, em virtude da inviabilização de momento das datas de formatura da quadra do externato. Porém, os confrontos da grande final foram definidos: Primeiro jogo (feminino): Real Guamaense x Independente; Segundo jogo (masculino) Meta FC x Solidários.

Foi definido também o modelo de disputa do mata mata masculino: chaveamento simples: 1º x 4º; 3º x 2º da mesma chave. Com as semifinais já pre estabelecidas.

Logo após a definição dos grupos e confrontos da competição masculina, foi a vez dos representantes das equipes femininas decidirem sobre o formato das disputas da modalidade, em virtude da desistência de uma equipe da competição, o que afetou diretamente a composição da chave. Foi deixado aberto para que a coordenação decidisse por bem qual seria a ordem dos jogos.

Sem mais para tratar, foi encerrada a reunião

São Miguel do Guamá, 10 de outubro de 2025

<b>CHAVE A</b>
SOLIDÁRIOS
AJAX
REDBULL
SEM BRONCA
SUPREMO FUTSAL
TARTA FUTSAL
TIGRES FC

<b>CHAVE B</b>
VS FUTSAL
THE BROTHERS
REAL GUAMAENSE
PANELINHA DO DENIS
META FUTSAL
MAXIMUS
BORUSSIA GUAMÁ

**DATA DA ABERTURA: 7 DE NOVEMBRO**

**ENTRADA DAS EQUIPES E PROTOCOLO DE ABERTURA – 19H00**

JOGO 1 (FEMININO)

19H30 – INDEPENDENTE X REAL GUAMAENSE

JOGO 2 (MASCULINO)

20H30 – META FC X SOLIDÁRIOS